



APROVADO
Em, 12/03/2026 às 19:32 horas

Presidente

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO
REQUERIMENTO**

Processo REPL 122/2026 - **Data** 12/03/2026 - **Hora** 09:39:05

Assunto: Solicita a inclusão do trecho restante da Rua Tenente Pedro do Carmo, nas proximidades do nº 106, no bairro Bivar Olinto, no programa de pavimentação do município de Patos - PB.

Remetente: HEBER TIBURTINO LEITE ()

Vereador Autor: Héber Tiburtino Leite

Assunto: Solicita a inclusão do trecho restante da Rua Tenente Pedro do Carmo, nas proximidades do nº 106, no bairro Bivar Olinto, no programa de pavimentação do município de Patos - PB.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Constitucional do Município de Patos - PB, Sr. Nabor Wanderley, solicitando a inclusão no rol de ruas a serem contempladas com pavimentação do trecho restante da Rua Tenente Pedro do Carmo, nas proximidades do nº 106, no bairro Bivar Olinto, especificamente no lado que segue no sentido Campestre.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre de reivindicações apresentadas por moradores da referida localidade, que relatam a necessidade de pavimentação do trecho restante da Rua Tenente Pedro do Carmo, o qual ainda se encontra sem calçamento adequado.

A ausência de pavimentação tem ocasionado diversos transtornos à população, principalmente em períodos chuvosos, quando há formação de lama e dificuldade de circulação, bem como em períodos de estiagem, quando a poeira excessiva compromete o bem-estar dos moradores.

Além disso, a pavimentação do trecho contribuirá significativamente para melhorar as condições de mobilidade urbana, facilitar o acesso às residências, valorizar os imóveis da região e proporcionar mais qualidade de vida à população local.

Dessa forma, torna-se necessária a inclusão do referido trecho no programa de pavimentação do município, garantindo que os moradores da área também sejam beneficiados com melhorias na infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade e atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 11 de Março de 2026.

HÉBER TIBURTINO LEITE

VEREADOR/AUTOR

HEBER TIBURTINO

LEITE:0413478645

2

Assinado de forma digital
por HEBER TIBURTINO

LEITE:04134786452

Dados: 2026.03.12

07:59:34 -03'00'